

UMA REFLEXÃO SOBRE ANIMAIS SELVAGENS CATIVOS EM ZOOLOGICOS NA SOCIEDADE ATUAL¹

Aline Sanders², Anamaria Gonçalves dos Santos Feijó³

Os zoológicos foram criados basicamente com o propósito de expor espécies exóticas de animais à sociedade.

Estes locais tiveram sucesso pela curiosidade própria do ser humano e passaram a receber um número significativo de visitantes, tornando-se ponto turístico de muitas cidades contemporâneas.

Com o passar do tempo a tecnologia evoluiu, novos entretenimentos foram propostos às pessoas, mas o zoológico continua sendo considerado local de visitação de famílias inteiras.

A comunicação oriunda da imprensa televisada, agregada a recursos de internet, traz informações atuais sobre a vida dos animais e seu comportamento natural em liberdade.

Se atualmente, com o auxílio dos meios de comunicação, as pessoas podem, entre outras possibilidades, observar animais silvestres em seu próprio habitat, não interferindo no ambiente dos mesmos e no seu bem-estar, qual a justificativa ética para apreendê-los e confiná-los em jaulas com o intuito de entreter o ser humano?

Como esse trabalho configura-se de cunho teórico, a metodologia utilizada foi a pesquisa em livros da área biológica, legislação nacional referente aos parques zoológicos e análise crítica de diversos argumentos encontrados em livros e artigos específicos na área de filosofia da moral que tratavam de forma direta ou indireta a temática bem-estar animal e as relações do ser humano para com os animais não humanos.

¹ Adaptado do artigo publicado no anais do III Congresso Internacional Transdisciplinar Ambiente e Direito-III CITAD, realizado em Porto Alegre na PUCRS em 2007.

² Estudante de Graduação em Biologia. Aluno PEC-Bio - Laboratório de Bioética e Ética Aplicada. PUCRS.

³ Professora Doutor em Bioética. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Histórico

A cultura de manutenção de animais selvagens em zoológicos começou com os egípcios, que capturavam em suas viagens e batalhas pequenos gatos selvagens, babuínos e leões, e os mantinham em seus templos como símbolo de força e poder. Este costume passou também para os cidadãos, que adquiriram o hábito de colecionar animais exóticos. Quanto mais selvagem e raro fosse o animal, mais *status* social adquiria seu proprietário¹. O primeiro zoológico público foi fundado no século XVIII em Paris, na França, o “Jardin des Plants”. Os animais eram oriundos de apreensões em circos e outros eventos que utilizavam animais em shows². Em 1826 foi fundado o Zoológico da Sociedade de Londres, por Sir Stamford Raffles e Sir Humphry Davy, com o objetivo de ser uma instituição científica para o estudo da zoologia. Porém com a finalidade de serem obtidos recursos financeiros para a manutenção dos animais, o local tornou-se aberto à visitação pública e começou a exibir os animais e fazer shows para atrair os visitantes. Com o aumento no número de visitantes, foi necessário a aquisição de outros animais. Estes, então, foram buscados diretamente da natureza e colocados em cativeiro, sem nenhum controle, o que certamente ocasionou a morte de muitos exemplares e colaborou com o início da extinção de muitas espécies animais e, o que seria mais grave, com a imposição de uma cultura onde não era levada em conta a natureza animal. Nestes zoológicos, os recintos e as jaulas eram construídos para proporcionar aos visitantes o melhor ângulo de visão, e não para dar boas condições de vida aos animais, pois não havia uma preocupação com o bem-estar animal. Só em 1900 foi fundado, na Alemanha, o “Stellingen Zôo”, pelo naturalista Carl Hagenbeck onde os animais tinham recintos mais apropriados, simulando um pouco seu ambiente natural e com espaços maiores, demonstrando uma preocupação com a minimização do desconforto dos animais. A partir deste zoológico, outros países da Europa e os Estados Unidos da América passaram a tê-lo como modelo e o bem-estar animal passou a ser levado em consideração respeitando-se, é claro, o interesse econômico³.

Objetivos do zoológico

Os jardins ou parques zoológicos são considerados locais destinados à coleção de animais selvagens, principalmente desconhecidos do público, para exibição, preservação e reprodução desses animais. Atualmente, os parques zoológicos apresentam como objetivo⁴:

- 1) a conservação de espécies, servindo como local de preservação de espécies ameaçadas de extinção pela destruição de seu habitat natural, sendo o ponto mais forte a reprodução de animais em cativeiro, que vem apresentando grande sucesso e despertando, por conseguinte, o interesse da comunidade científica.
- 2) o desenvolvimento e aperfeiçoamento profissional, propiciando oportunidades ímpares de especialização a vários profissionais, principalmente técnicos zoológicos, supervisores e cuidadores de animais silvestres que, por lidarem mais intensamente com eles, precisam ter preparação, a fim de, garantir sua própria segurança. É importante frisar que, por mais acostumados que estes animais silvestres estejam com os seres humanos, não são domesticados e podem apresentar uma certa agressividade, proveniente do comportamento natural da espécie;
- 3) a pesquisa científica, resgatando o objetivo primeiro do Zoológico da Sociedade de Londres, criado em 1826. Hoje em dia a finalidade das pesquisas é principalmente buscar melhorias para centros de conservação de espécies.
- 4) a educação ambiental, tentando conscientizar as pessoas da importância de conservar a natureza, preservando espécies locais e possibilitando um melhor entendimento das inter-relações entre os animais e seu papel no ecossistema. Este ponto merece ressalva, pois é questionável o real aspecto educativo desses centros no instante em que podemos verificar animais sob *stress* e com comportamentos alterados pelo cativeiro;
- 5) o lazer dos seres humanos, utilizando os animais para entretenimento, possibilitando ao público apreciar animais exóticos. Este ponto merece também uma atenção especial: deve-se levar em consideração que esses animais, muitas

vezes, são oriundos de locais com clima, vegetação e alimentação distintas do zoológico onde estão confinados. Com o intuito de saciar os desejos e curiosidades do ser humano, estes seres vivos são submetidos a situações desfavoráveis, ocasionando um *stress* desnecessário o qual, muitas vezes, é externado através de comportamentos anormais, podendo levar a quadros graves de depressão;

Legislação

Pelo Artigo 1º da Lei Federal 7173/83, que dispõe sobre o estabelecimento e funcionamento de jardins zoológicos, é considerado jardim zoológico qualquer coleção de animais silvestres mantidos vivos, em cativeiro ou em semi-liberdade expostos à visitação pública⁵.

Em seu Artigo 7º, de uma forma bastante ampla, a mesma lei (nº 7173/83) impõe que as dimensões dos Jardins Zoológicos e das respectivas instalações atendam aos requisitos mínimos de habitabilidade, sanidade e segurança de cada espécie⁵. Cabe aqui a ressalva: esses requisitos mínimos de habitabilidade conferem aos animais o bem-estar exigido para uma vida saudável?

O mesmo Artigo (7º) faz referência as instalações dos animais cativos, as quais devem garantir a continuidade do manejo e do tratamento indispensáveis a proteção e conforto do público visitante. Destaca-se mais um questionamento: essas instalações não deveriam visar atender as necessidades, o conforto, e proteção, também, dos animais ali cativos?

Sabe-se que a oficialização de parques zoológicos requer o cumprimento de algumas exigências dadas pela legislação de cada país. A aquisição destes animais também precisa (ou deveria) obedecer a normas rígidas de importação ou coleta em habitat natural, sendo que a fauna indígena não pode ser vendida nem trocada com outros estabelecimentos a não ser que seja fornecido permissão e aval dos órgãos competentes. De acordo com o Artigo 16º, § 1º, essa permissão acontece apenas quando o número destes animais estiver excedente e os mesmos forem nascidos em cativeiro⁵.

O Artigo 9º, da mesma lei, dispõe que cada alojamento não poderá comportar número maior de exemplares do que aquele estabelecido e aprovado pela autoridade que concedeu o registro. Outra ressalva: mas será este número de animais por alojamento, e o próprio alojamento, capaz de proporcionar um bem-estar para esses animais?

A Instrução Normativa 001/89-P, de 19 de Outubro de 1989, que dispõe sobre os requisitos recomendáveis para a ocupação de alojamentos em jardins zoológicos, estabelece, de acordo com cada família de animais e com o tamanho de seus representantes, um número máximo de exemplares por recinto e algumas recomendações para o espaço físico do mesmo. Porém, no artigo 1º, esse documento oficializa que o número de animais, por jaula, pode ser maior que o ali disposto, desde que tenha o endosso conjunto dos biólogos e médicos veterinários da Instituição, através de declaração escrita submetida ao Instituto, comprovando que os alojamentos estão atendendo ao bem-estar físico-psicológico dos animais que neles se encontrem⁶. Isso nos remete novamente a um questionamento: será que esse bem-estar realmente está sendo provido? Não podemos esquecer que em seu habitat natural o espaço disponível para aves, por exemplo, não pode ser comparado a um recinto fechado, independente de seu tamanho.

Bem-estar animal

A teoria do bem-estar animal aceita que os animais têm interesses, mas que esses interesses podem ser sacrificados em prol de algum resultado esperado no uso do animal que justifique esta utilização e eventual sacrifício. Os cientistas que defendem esta teoria (*welfaristas*) se distribuem em dois grupos distintos: os que aceitam o interesse animal, mas podem ignorá-lo em prol de vantagens para o ser humano como ganhos financeiros ou entretenimento, e os que já defendem benefícios mais sérios para o uso de animais não humanos. Estes últimos exigem sérios benefícios advindos da pesquisa em questão, a qual privará os animais de

seu bem estar, e insistem que a exploração animal deva ser realizada humanitariamente. Bernard Rollin, um filósofo que trabalha com bem-estar animal, defende o respeito à natureza animal, a seu *telos*, ou seja, a permissão para que o animal desenvolva-se da maneira como ele foi designado por sua natureza animal para desenvolver-se. Essa natureza animal engloba dois componentes: 1) a adaptação animal como resultado de seu estado evolutivo, agregando-se a isso a domesticação e as próprias experiências do animal; 2) a instrução genética que leva o animal a se desenvolver naturalmente. Para Rollin este *telos* seria deixar o animal viver da maneira pela qual ele foi adaptado e ter um tipo de desenvolvimento normal para sua espécie⁷.

Toda espécie animal apresenta um comportamento normal padrão. A presença de comportamentos anormais pode ser considerada um indicador de que o bem estar desses seres vivos não está sendo alcançado. Sabe-se que o cativeiro é um fator limitante, e leva muitos animais a terem um comportamento diferenciado, até neurótico, sendo considerado um comportamento anormal, já que os locais onde permanecem confinados não proporcionam a eles as mesmas condições que seu habitat natural, interferindo no seu bem-estar. Para identificarmos esse tipo de comportamento, além de parâmetros fisiológicos, como por exemplo, alterações nos níveis de cortisol, a observação é fundamental. Para isso devemos conhecer o comportamento normal da espécie, e levar em conta as adaptações que o indivíduo daquela espécie sofreu, como o contato com o ser humano⁸. Alguns animais quando são retirados do seu habitat natural podem desenvolver a síndrome da má adaptação, que leva o animal a anorexia e morte⁹.

Os animais não-humanos, assim como os animais humanos, possuem uma habilidade chamada de comportamento de *coping*, ou seja, estratégias para se adaptar a situações adversas. Esse comportamento pode ser considerado um mecanismo adaptativo, sendo uma resposta para reduzir os efeitos fisiológicos do *stress*¹⁰. Isso nos ajuda a entender porque alguns espécimes desenvolvem doenças de cunho psicológico e outros não.

Para minimizarmos os efeitos prejudiciais e proporcionarmos esse bem-estar aos animais mantidos cativos em zoológicos, um importante aliado é o enriquecimento ambiental, que objetiva tornar estes locais mais favoráveis a vida desses animais. O enriquecimento ambiental consiste em introduzir variedades criativas para enriquecer os recintos, buscando diminuir o *stress* desses seres vivos e permitindo que tenham um comportamento mais próximo ao natural da sua espécie, levando em conta as necessidades de cada animal, mas respeitando a diferença entre seu habitat natural e o cativeiro, permitindo o *coping* da forma mais natural possível¹¹, exigindo a presença e trabalho de especialistas. O enriquecimento ambiental divide-se em cinco grandes grupos¹²:

1) Físico: consiste em introduzir aparatos nos recintos (vegetações, diferentes substratos, estruturas para se pendurar ou se balançar, como cordas, troncos ou mangueiras de bombeiro, entre outros) que os deixem semelhantes ao habitat de cada uma das espécies.

2) Sensorial: consiste em estimular os cinco sentidos dos animais, introduzindo, por exemplo, vocalizações, ervas aromáticas, urina e fezes de outros animais.

3) Cognitivo: consiste em colocar dispositivos mecânicos, como quebra-cabeça, para os animais manipularem.

4) Social: Consiste na interação intra-específica ou inter-específica que pode ser criada dentro de um recinto. Os animais têm a oportunidade de interagir com outras espécies que naturalmente conviveriam na natureza ou com indivíduos da mesma espécie.

5) Alimentar: tem um papel fundamental para melhorar a qualidade de vida de animais em cativeiro, pois na natureza eles procuram e caçam seus alimentos, variando de acordo com cada espécie. Seria oferecer ocasionalmente, alimentos que consomem em seu habitat natural e não fazem parte do cardápio em cativeiro, e variar a maneira, frequência e horário como estes são oferecidos.

Existe, como se pode verificar, uma preocupação crescente com o bem-estar de animais em zoológicos pelo *stress* manifestado pelos mesmos em cativeiro, o que vem a influenciar na investigação científica comportamental.

Considerações Finais

Essa análise crítica da situação e dos objetivos de uma instituição como o zoológico nos leva a mais reflexões éticas sobre o uso de animais não humanos pelos seres humanos: a manutenção de animais em cativeiro representa um adequado papel na educação ambiental? Como dito anteriormente, sabe-se que a vida em cativeiro leva à comportamentos anormais e, muitas vezes, autodestrutivos, exigindo, por isso, uma forte justificativa científica e ética para esse confinamento.

Com base nos subsídios defendidos por cientistas, pode-se afirmar, de forma preliminar, que os zoológicos devem continuar sendo um local destinado a um sério aprendizado na preservação de espécies em risco de extinção, destinado à investigação científica e servindo de abrigo para animais selvagens apreendidos por tráfico ilícito ou maus tratos. Estes aspectos estão fundamentados em legislação, entretanto, em nenhuma fonte pesquisada, apareceram fundamentos suficientemente fortes para justificar os zoológicos como local de entretenimento, o que nos leva a propor uma reflexão sobre a real necessidade de observação de animais selvagens em cativeiro para divertimento humano. O desenvolvimento tecnológico permite que possamos observar animais selvagens em seus próprios habitats, sem interferir no ambiente e no comportamento das espécies, proporcionando, assim, uma percepção real de seu comportamento e respeitando sua integridade animal.

Fica um convite a reflexão!

Referências Bibliográficas

¹ ALMEIDA, Flavya Mendes de. **Bioética Aplicada a animais de zoológicos**. Disponível em: <<http://www.abma.com.br/2004/notes/208.pdf>>. Acesso em: 13 de janeiro de 2005.

² **Historia dos zoológicos na Europa.** Disponível em: <http://sergiosakall.com.br/introdução/zoos_história.html>. Acesso em: 25 de março de 2004.

³ BOSTOCK, Stephen St. C. **Zoos and zoological parks.** In: Encyclopédia of Applied Ethics. Vol. 4. London: Academic Press, 1998. 571-582.

⁴ **Zoológicos:** Objetivos e conceitos. Disponível em: <<http://www.ultimaarcadenoe.com/zooconceitos.html>>. Acesso em: 16 de novembro de 2006.

⁵ BRASIL. Lei Federal nº 7.173, de 14 de dezembro de 1983. Dispõe sobre o estabelecimento e funcionamento de jardins zoológicos e dá outras providências. Ministério do meio ambiente, dos recursos hídricos e da Amazônia legal, Instituto Brasileiro do meio ambiente e dos recursos renováveis. Brasília, DF. Disponível em: <http://www.cetesb.sp.gov.br/licenciamentoo/legislacao/federal/leis/1983_Lei_Fed_7173.pdf>. Acesso em: 12 de janeiro de 2007.

⁶ BRASIL. Instrução Normativa 001/89-P, de 19 de outubro de 1989. Ministério do meio ambiente, dos recursos hídricos e da Amazônia legal, Instituto Brasileiro do meio ambiente e dos recursos renováveis. Disponível em: <http://ibama2.ibama.gov.br/cnia2/renima/cnia/lema/lema_texto/IN0189.htm>. Acesso em: 12 de dezembro de 2006.

⁷ FEIJÓ, Anamaria. **Utilização de animais na investigação e docência:** uma reflexão ética necessária. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2005. 145 p.

⁸ CAMBRIDGE E-LEARNING INSTITUTE. **Abnormal behaviour.** Animal Welfare Course. Unit 6, 2006.

⁹ SANTOS, Elizandro Oliveira. **Mecanismos de estresse:** impactos na saúde e na produção animal. Seminário apresentado na disciplina Bioquímica do Tecido Animal no programa de pós-graduação em Ciências Veterinárias da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Maio de 2005. Disponível em: <<http://www6.ufrgs.br/bioquimica/posgrad/BTA/estresse.pdf>>. Acesso em: 27 de novembro de 2006.

¹⁰ WECHSLER, Beat. Coping and coping atrategies: a behavioural view. **Applied Animal Behaviour Science**, v. 43, n. 2, p. 123-134, maio1995.

¹¹ CAMBRIDGE E-LEARNING INSTITUTE. **The welfare of captive wild animals:** zoological parks. Animal Welfare Course, 2006.

¹² **Enriquecimento ambiental.** Disponível em: <www.zoológico.sp.gov.br>. Acesso em: 07 de janeiro de 2007.